

**TERMO ADITIVO Nº 38/2024 QUE VISA RETIFICAR O
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 28/2024. (1º
Aditivo).**

Pelo presente instrumento particular que, entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAPOÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 81.140.303/0001-01, com sede a Rua Mariana Michels Borges, nº 201, neste Município, aqui denominada **CONTRATANTE**, por intermédio da Secretaria de Esporte e Lazer, neste ato representado pelo Secretário de Esporte e Lazer, o Sr. **JULIO SÉRGIO DA CUNHA**, nomeado pela Portaria/Decreto nº 6.331/2024, portador do CPF/MF nº 559.330.689-34 e CI.RG nº 3.282.894-9 SSP/PR, e de outro lado a Empresa **BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA**, com sede à Av Tropical, nº 2879, Bairro: Tropical, na cidade de Contagem/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.581.851/0001-12 e Inscrição Estadual nº ISENTA, representada neste ato pela sócia administradora Sra. **RAFAELA NEVES DA SILVA MEDEIROS**, portadora do CPF/MF nº 016.538.936-21e do CI.RG nº 15.161.804 SSP/MG, aqui denominada **CONTRATADA**, ajustam a Contratação de empresa especializada para execução de Corrida de Rua de 5km e 8km, incluindo caminhada de 3km e corrida kids no Município de Itapoá, conforme especificações constantes neste Termo de Referência e Edital, e em conformidade com o que consta no processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 07/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2024**, de acordo com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelas especificações e condições contidas nas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo visa promover retificação à Cláusula Primeira "Do Objeto" do Contrato Administrativo nº 28/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RETIFICAÇÃO

2.1. Altera o ano da corrida constante na Cláusula Primeira do Contrato Administrativo nº 28/2024, tendo em vista tratar-se de erro material, passando a vigorar conforme segue:

Item	Descrição do objeto	CATSER	Quant.	Valor Total
1	EXECUÇÃO DE CORRIDA DE RUA DE 5 E 8 KM, CAMINHADA DE 3 KM E CORRIDA KIDS NO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ NA DATA DE 07 DE ABRIL DE 2024 . COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PREMIAÇÕES E KITS AOS PARTICIPANTES.	18449	1	R\$ 64.999,00

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 28/2024, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo de Aditivo.

3.2. E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo de Aditivo ao Instrumento do **Contrato Administrativo nº 28/2024**, em caráter de excepcionalidade, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Itapoá/SC, 25 de março de 2024.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE ITAPOÁ
JULIO SÉRGIO DA CUNHA
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

CONTRATADA
BRASIL COMERCIO MATERIAL ESPORTIVO EIRELI
RAFAELA NEVES DA SILVA MEDEIROS

Testemunhas:

NOME:
CPF/MF:

NOME:
CPF/MF: